



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2020

CONTRATO Nº: 14/2020

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2020, para correção de erro material constante nos itens 1.3. da Cláusula Primeira, bem como 3.1. da Cláusula Terceira do contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "1.3. Objeto da contratação:

Item	Local de aplicação	Área de aplicação (Interna e Externa) (m²)	Valor do serviço (m²)	Valor por aplicação	Quantidade de Aplicações Anuais	Valor Global
1	Ed. The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul, trecho 3 – Lote 1.	15.253	R\$ 0,0499	R\$ 761,12	4	R\$ 3.044,48
	Ed. SAAN, Quadra 04 Lote 916, Brasília-DF	2.586,84	R\$ 0,0495	R\$ 128,04	4	R\$ 512,16
TOTAL M²		17.839,84	-	R\$ 889,16	-	R\$ 3.556,64

Leia-se: "1.3. Objeto da contratação:

Item	Local de aplicação	Área de aplicação (Interna e Externa) (m²)	Valor do serviço (m²)	Valor por aplicação	Quantidade de Aplicações Anuais	Valor Global
1	Ed. The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul, trecho 3 – Lote 1.	15.253	R\$ 0,0499	R\$ 761,12	4	R\$ 3.044,48
	Ed. SAAN, Quadra 04 Lote 916, Brasília-DF	2.586,84	R\$ 0,049513	R\$ 128,08	4	R\$ 512,32
TOTAL M²		17.839,84	-	R\$ 889,16	-	R\$ 3.556,80

Onde se lê: "3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.556,64 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)";

Leia-se: "3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.556,80 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)".

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Coordenador-Geral de Logística e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 04/06/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.011105/2019-51

SEI nº 7663989



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 444/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.011105/2019-51

Interessado: CGLA/MC

Brasília, 27 de maio de 2020.

Assunto: **Correção erro material**

Sra. Coordenadora de Contratos,

1. Em análise da instrução processual com vistas a publicação do Termo de Contrato nº 14/2020, celebrado entre este Ministério da Cidadania e a empresa **SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com o emprego de mão-de obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, nas dependências da Cidadania - MC, conforme condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital, constatamos a necessidade de se promover a retificação do valor do indicado nos itens 1.3. da Cláusula Primeira, bem como 3.1. da Cláusula Terceira do contrato.

2. Preliminarmente, cabe registrar que no momento da formalização contratual, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais identificou que o valor homologado no pregão e que foi reproduzido no contrato não condizia com a proposta de preços, SEI nº 7427617, ensejando a apresentação de proposta corrigida, SEI nº 7561035. Todavia, no momento de publicação do instrumento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, como de praxe, o sistema não permitiu, apresentando a mensagem de que o valor total é diferente do informado no resultado, nos fazendo constatar que o valor publicado do Pregão Eletrônico nº 07/2020 foi de **R\$ 3.556,80 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, SEI nº 7514847, bem como da Nota de Empenho nº 2020NE800266, SEI nº 7528591, diferem da proposta de preços ajustada.

3. Deste modo, submetemos os autos a Coordenação de Licitações para manifestação e esclarecimentos, conforme Despacho nº 431/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC, SEI nº 7622581. Em resposta, a CLIC, informou que a discrepância de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) na proposta apresentada (SEI 7561035) em relação ao valor homologado se deve ao arredondamento da dizima apresentada no valor unitário do m² do item dois, e que foi solicitado a empresa o ajuste da proposta (SEI 7649613), tendo a mesma corrigido a proposta apresentando mais detalhadamente o valor da dizima referente ao serviço por m² (SEI 7649637) desta forma o valor da proposta agora corresponde ao valor homologado de **R\$ 3.556,80 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**.

4. Diante o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, para ciência, e posterior encaminhamento à Coordenação-Geral de Logística e Administração para, se de acordo, assinatura eletrônica do Termo de Apostilamento nº 43/2020, SEI nº 7663989, com posterior devolução à Coordenação de Contratos para demais providências.

Atenciosamente,

ANA CAMILA MIRANDA ELLERES

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo

Encaminhem-se à **CGLA** para conhecimento e, se de acordo, assinatura digital do Termo de Apostilamento nº 43/2020, SEI nº 7663989, com posterior devolução à Coordenação de Contratos para demais providências.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 27/05/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 27/05/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 28/05/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7663999** e o código CRC **36CFBF8A**.